

Pagamento de taxa de anuidade CONIF 2024 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	158150-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	SABRINA GAMA DOS SANTOS	17/04/2024 11:12 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23228.001119.2024-16

1. OBJETO

1. Pagamento de Taxa de Anuidade do CONIF 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TABELA I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Taxa de Anuidade do CONIF 2024 - Fonte 1	16683	ANO	1	R\$ 25.337,00	R\$ 25.337,00
2	Taxa de Anuidade do CONIF 2024 - Fonte 2	16683	ANO	1	R\$ 6.274,92	R\$ 6.274,92
Valor Total						R\$ 31.611,92

1.2. O VALOR TOTAL MÁXIMO DE REFERÊNCIA para esta contratação é de R\$ 31.611,92 (trinta e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a Contratação

Pagamento da Taxa de Anuidade do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) 2024, o qual tem como objetivos:

- Fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica (Anexo I), bem como sua valorização e defesa;

II – Promover ações para a definição de políticas que assegurem o caráter público, gratuito e inclusivo das Instituições que compõem esse Conselho;

III – Promover ações visando o desenvolvimento da Educação Profissional, Científica e Tecnológica de acordo com as finalidades, características e objetivos constantes na Lei 11.892/2008.

IV – A representação do conjunto de suas filiadas, inclusive judicialmente, exercida na forma deste regimento.

2.2 Para a Inexigibilidade e Preço

Esta contratação enquadra-se na categoria de INEXIGIBILIDADE de licitação, em conformidade com o disposto no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Pagamento de taxa à Instituição específica Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (*Conif*), a qual é a única que fornece os serviços listados no item 2.1, portanto inviabilizando eventual competição.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação trata-se de serviço comum, e ocorrerá através de INEXIGIBILIDADE, de acordo com o inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/2021

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A dotação orçamentária será de acordo com a Unidade Gestora da(s) respectiva(s) Unidade(s) Demandante(s) que emitirá as Notas de Empenho, conforme UASG 158150, e classificação orçamentária emitida pelo Departamento competente.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado através boleto emitido pela Instituição/Órgão competente e juntado nos autos do processo.

5.2. O Pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo de vencimento do boleto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência estão listados no Item 7.

6.2. A aprovação do artefato, bem como a autorização da INEXIGIBILIDADE é válida com assinatura eletrônica da autoridade máxima do órgão.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA MACHADO VASCONCELOS

Pró-reitora de Administração - em exercício



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 10:52:45.

SABRINA GAMA DOS SANTOS

Diretora de Administração



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 10:51:11.

ROMARO ANTONIO SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/04/2024 às 11:12:49.

Documento Digitalizado Público

TR - PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE CONIF 2024

Assunto: TR - PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE CONIF 2024
Assinado por: Tania Ferro
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:
■ Tania Ferreira Ferro, COORDENADOR - FG0001 - CORFI-PROAD , em 17/04/2024 13:52:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100379
Código de Autenticação: 89f1334fbf

